



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/94

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Ilustríssimo Senhor ALCENI ÂNGELO
GUERRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Alcení Ângelo Guerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de dezembro de 1994.

Oradi Francisco Caldato

Presidente

2821-466

GAZETA DO SUDOESTE

ANO VIII Nº 962

Terça-feira, 12 de dezembro de 1994

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Alceni Angelo Guerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial, aos 12 dias do mês de dezembro de 1994.

Câmara Municipal de Pato Branco - Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº 06/94

Solúcia: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustíssimo Senhor Alceni Angelo Guerra.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Alceni Angelo Guerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos 12 dias do mês de dezembro de 1994.

Orsli Francisco Caldeiro
Presidente